



VEREADORA QUER RELAÇÃO DE MULTAS APLICADAS SOBRE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Texto apresentado em sessão ordinária, realizada nesta terça-feira, 14, é de autoria da Vereadora do PSD, Bruna do PAT.

A parlamentar solicitou da prefeitura isabelense informações sobre a quantidade de multas aplicadas no Município, a partir da criação da Lei nº 2.959, de 13 de abril de 2020, dispondo sobre o uso de fogos de artifício silenciosos em eventos públicos e particulares em Santa Isabel.

A legisladora considerou a aplicabilidade da citada Lei, que visa proteger o bem-estar da comunidade local e dos animais.

“Os dados apresentados serão fundamentais para análise da eficácia da situação e devidos andamentos”, explicou.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

